**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo

**Resolução no. 34/92**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada em 04 de dezembro de 1992, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo - CONPRESP, oresolve, nos termos e para os fins da Lei no 10.032/85, coma as alterações

introduzidas pela Lei n 10.236/86, **abrir processo de tombamento** da ***GARAGEM DE TROLEIBUS DA***

***CMTC***, antiga garagem de bondes da LIGHT, localizada à Avenida Celso Garcia nos 142 (Lote 44) e 158 (Lote 02) e Rua Doutor Costa Valente nos 314 e 326 (Lote 43), no Bairro e Distrito do Brás (Setor 025 - Quadra 055).